



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.814.518/0001-20 DUNS®: 947584838
Razão Social: MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI
Nome Fantasia: MANHUACU CONSTRUCOES EIRELI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/06/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/01/2023
FGTS	Validade:	16/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/10/2022
Receita Municipal	Validade:	18/08/2022

V - Qualificação Técnica



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/07/2022 09:28:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E
COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI**
CNPJ: **30.814.518/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade
Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.814.518/0001-20

Certidão nº: 19324330/2022

Expedição: 19/06/2022, às 14:10:31

Validade: 16/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.814.518/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS
EIRELI**
CNPJ: 30.814.518/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:58:32 do dia 19/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/10/2022.

Código de controle da certidão: **8C2F.EB51.26B5.2B29**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
19/04/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
18/07/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003221851.00-65

CNPJ/CPF: 30.814.518/0001-20

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA VIOLETA DE MELO

NÚMERO: 278

COMPLEMENTO:

BAIRRO: ALIPIO DE MELO

CEP: 30820642

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000538550739



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ADJDJKLIKJ**

Documento/Certidão nº **19.511.123** Exercício: **2022**

Emissão em: **19/07/2022**

Requerimento em: **10:11:45**

Validade: **18/08/2022**

Nome: **MANHUACU CONSTRUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI**
CNPJ: **30.814.518.0001.20**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160060080-2	30.814.518/0001-20	29/06/2018	01/07/2018

Endereço Completo:

RUA VIOLETA DE MELO 278 - BAIRRO ALIPIO DE MELO CEP 30820-642 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE DEMOLICAO E OUTRAS ESTRUTURAS, SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES EM GERAL, OBRAS DE ENGENHARIA NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZACAO, ALEM DE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL, FABRICACAO E COMERCIALIZACAO DE ARTEFATOS DE CONCRETO EM GERAL, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA PARA ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO,

Capital Social: R\$ 99.000,00 NOVENTA E NOVE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 99.000,00 NOVENTA E NOVE MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
049.614.876-19	RAQUEL BENEDITO DE OLIVEIRA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 29/06/2018 Número: 31600600802

Ato 091 - ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 13 de Janeiro de 2022 20:08

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220000073560 e visualize a certidão)



22/020.179-0



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600600802

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MGP2200205344

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

7 MARÇO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9221660 em 07/03/2022 da Empresa MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI, Nire 31600600802 e protocolo 221133631 - 07/03/2022. Autenticação: AF2937DCEC30E464797865CB25FDA327D1F5A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/113.363-1 e o código de segurança Gp3v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

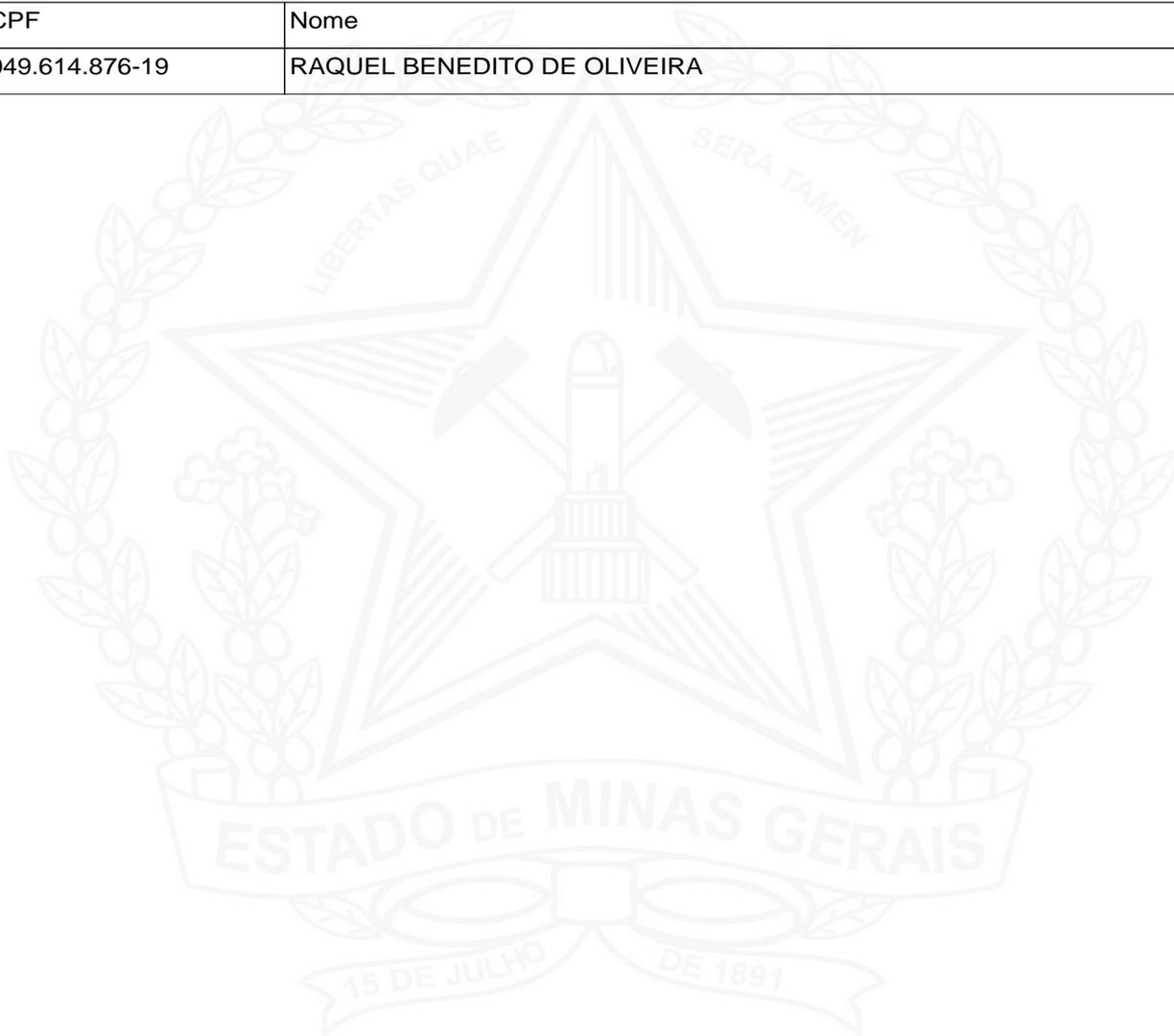
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/113.363-1	MGP2200205344	07/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
049.614.876-19	RAQUEL BENEDITO DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI

RAQUEL BENEDITO DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR, Solteira, data de nascimento 16/04/1982, nº do CPF 049.614.876-19, documento de identidade 11573552, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA BAEPENDI, número 208, BLOCO 4 APT 204, bairro / distrito BONFIM, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.210-500

Única sócia da empresa individual de responsabilidade limitada denominada MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI, com contrato social devidamente registrado na JUCEMG NIRE nº. 31600600802 e inscrita no CNPJ sob o nº 30.814.518/0001-20. Resolve alterar os ditos instrumentos e o faz mediante as seguintes condições:

I - O objetivo da sociedade que era PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE DEMOLICAO E OUTRAS ESTRUTURAS, SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES EM GERAL, OBRAS DE ENGENHARIA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZACAO, ALEM DE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL, FABRICACAO E COMERCIALIZACAO DE ARTEFATOS DE CONCRETO EM GERAL, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA PARA ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO., **passa neste ato a ser: PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE DEMOLICAO E OUTRAS ESTRUTURAS, PINTURA EM EDIFICACOES , OBRAS DE ENGENHARIA , OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZACAO, ALEM DE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, FABRICACAO E COMERCIALIZACAO DE ARTEFATOS DE CONCRETO , LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA PARA ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA E DE ARMARINHO.**

Em consequência fica alterado o contrato social, que passa a reger com a seguinte redação adiante transcrita, a seguir consolidado.



ATO DE CONSTITUIÇÃO CONSOLIDADO

MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI

RAQUEL BENEDITO DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR, Solteira, data de nascimento 16/04/1982, nº do CPF 049.614.876-19, documento de identidade 11573552, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA BAEPENDI, número 208, BLOCO 4 APT 204, bairro / distrito BONFIM, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.210-500 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia MANHUACU CONSTRUCOES EIRELI.

Cláusula Segunda - O OBJETO SERA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE DEMOLICAO E OUTRAS ESTRUTURAS, PINTURA EM EDIFICACOES, OBRAS DE ENGENHARIA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZACAO, ALEM DE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, FABRICACAO E COMERCIALIZACAO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA PARA ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA E DE ARMARINHO.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA VIOLETA DE MELO, número 278, bairro / distrito ALIPIO DE MELO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.820-642.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 01/07/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 99.000,00 (NOVENTA e NOVE MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.



Cláusula Décima -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

BELO HORIZONTE, 03 de março de 2022.

RAQUEL BENEDITO DE OLIVEIRA
Titular/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9221660 em 07/03/2022 da Empresa MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI, Nire 31600600802 e protocolo 221133631 - 07/03/2022. Autenticação: AF2937DCEC30E464797865CB25FDA327D1F5A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/113.363-1 e o código de segurança Gp3v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

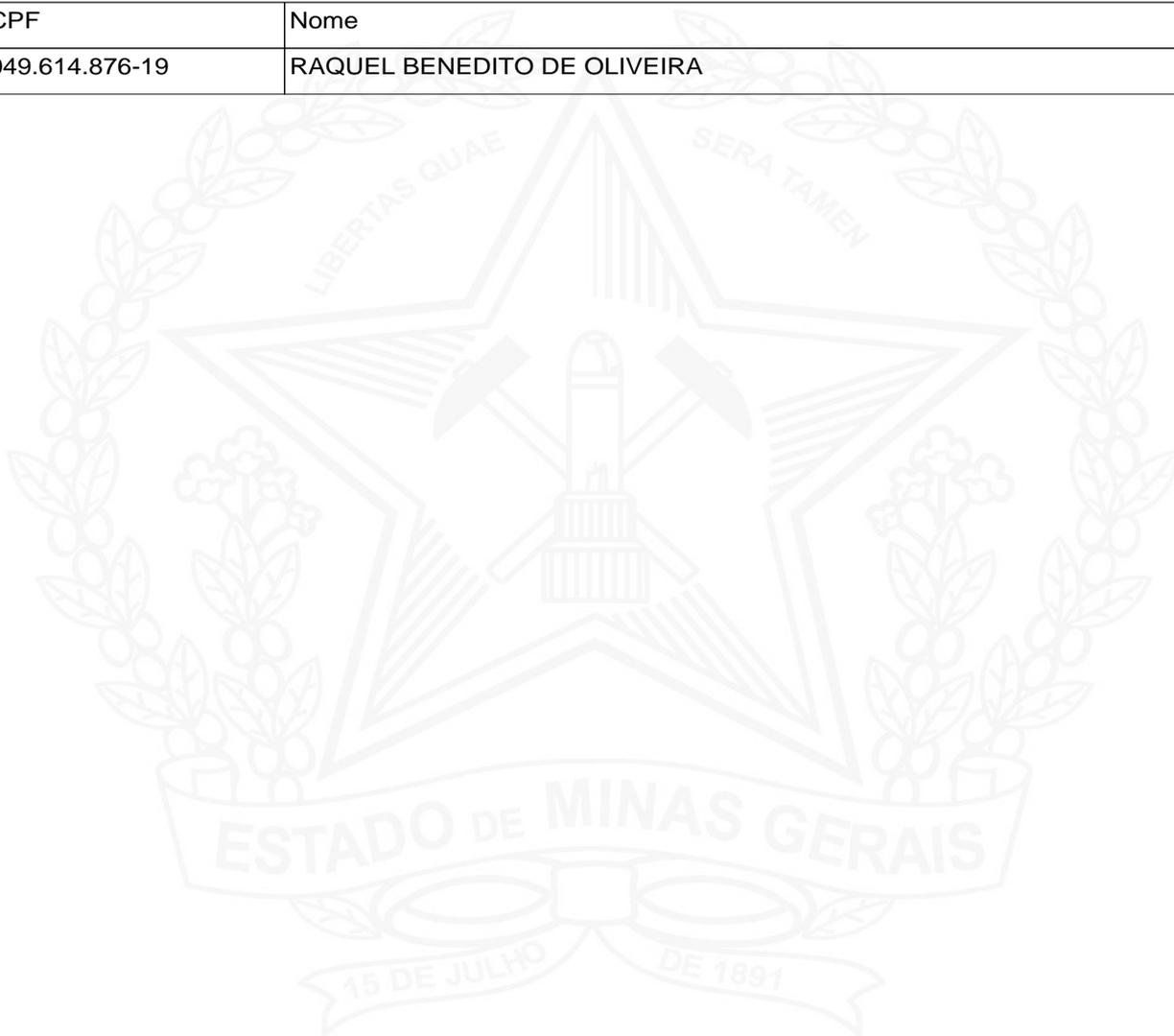
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/113.363-1	MGP2200205344	07/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
049.614.876-19	RAQUEL BENEDITO DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI, de NIRE 3160060080-2 e protocolado sob o número 22/113.363-1 em 07/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9221660, em 07/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
049.614.876-19	RAQUEL BENEDITO DE OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
049.614.876-19	RAQUEL BENEDITO DE OLIVEIRA

Belo Horizonte, segunda-feira, 07 de março de 2022



Documento assinado eletronicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 07/03/2022, às 16:08 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/113.363-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. segunda-feira, 07 de março de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9221660 em 07/03/2022 da Empresa MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI, Nire 31600600802 e protocolo 221133631 - 07/03/2022. Autenticação: AF2937DCEC30E464797865CB25FDA327D1F5A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/113.363-1 e o código de segurança Gp3v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183458565832

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BELO HORIZONTE
Local

28 Junho 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

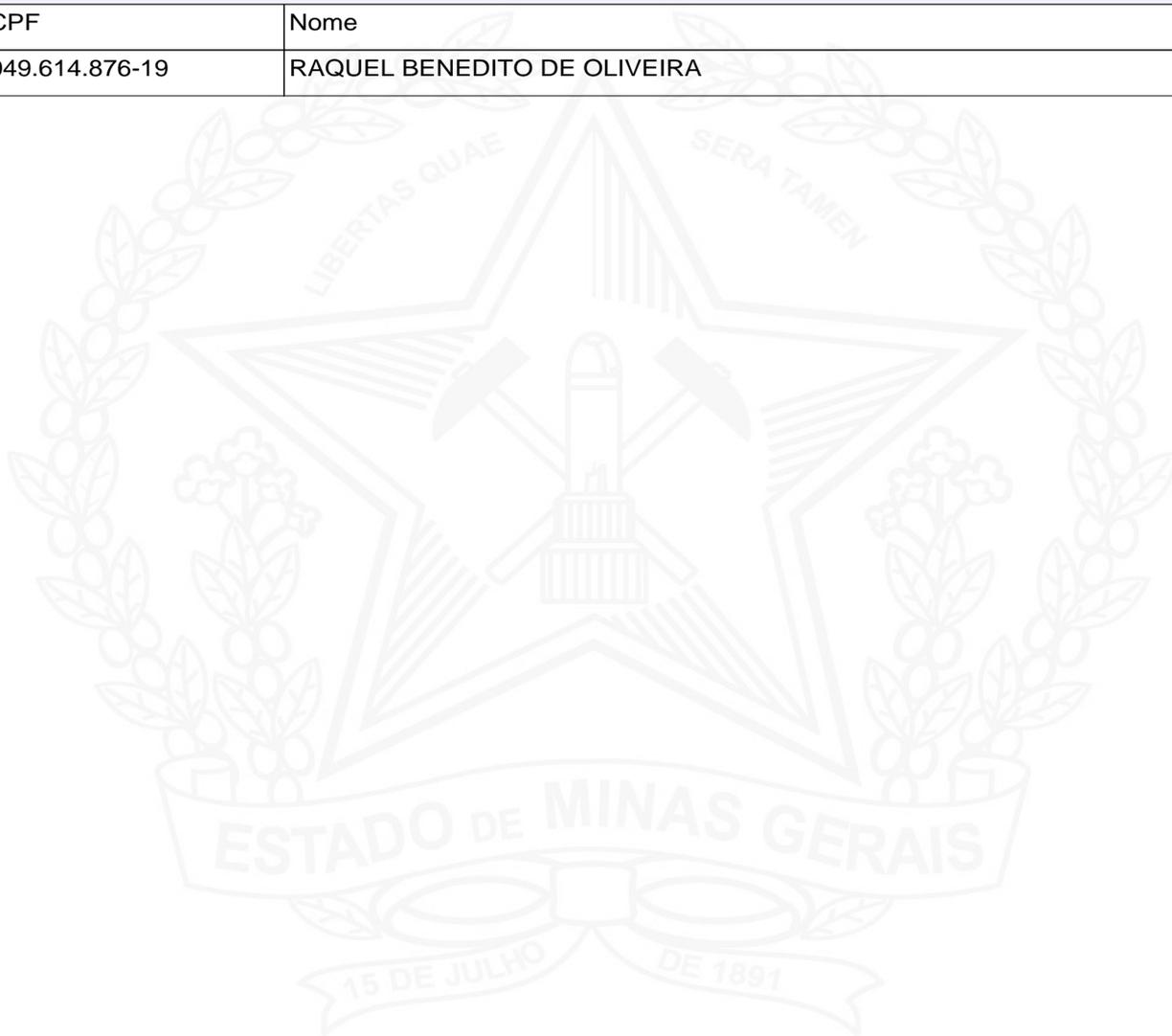
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/354.396-3	J183458565832	18/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
049.614.876-19	RAQUEL BENEDITO DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI

RAQUEL BENEDITO DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR, Solteira, data de nascimento 16/04/1982, nº do CPF 049.614.876-19, documento de identidade 11573552, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA BAEPENDI, número 208, BLOCO 4 APT 204, bairro / distrito BONFIM, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.210-500 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia MANHUACU CONSTRUcoes EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE DEMOLICAO E OUTRAS ESTRUTURAS, SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES EM GERAL, OBRAS DE ENGENHARIA NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZACAO, ALEM DE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL, FABRICACAO E COMERCIALIZACAO DE ARTEFATOS DE CONCRETO EM GERAL, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA PARA ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO,.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA VIOLETA DE MELO, número 278, bairro / distrito ALIPIO DE MELO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.820-642.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 01/07/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 99.000,00 (NOVENTA e NOVE MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

MÓDULO INTEGRADOR: 11 J183458565832



MG45407648

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600600802 em 29/06/2018 da Empresa MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI, Nire 31600600802 e protocolo 183543963 - 23/06/2018. Autenticação: 7A884986967C874AD5662C4E23AE96351B17576. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/354.396-3 e o código de segurança IIX4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/7

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

BELO HORIZONTE, 28 de Junho de 2018.

RAQUEL BENEDITO DE OLIVEIRA

Titular/Administrador





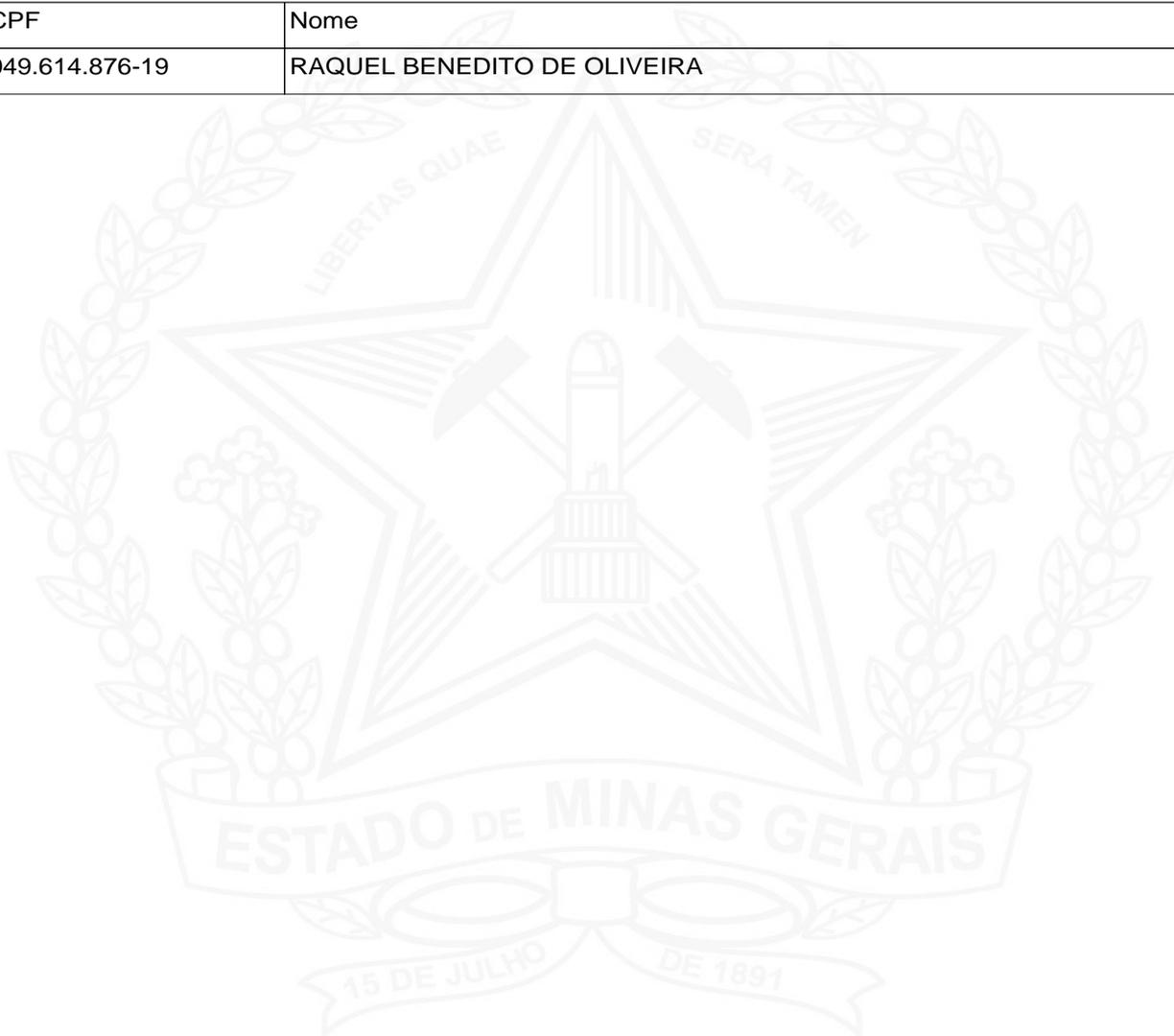
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/354.396-3	J183458565832	18/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
049.614.876-19	RAQUEL BENEDITO DE OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI, de nire 3160060080-2 e protocolado sob o número 18/354.396-3 em 23/06/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600600802, em 29/06/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Eliane Cristina Diamante Coelho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
049.614.876-19	RAQUEL BENEDITO DE OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
049.614.876-19	RAQUEL BENEDITO DE OLIVEIRA

Belo Horizonte. Sexta-feira, 29 de Junho de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600600802 em 29/06/2018 da Empresa MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI, Nire 31600600802 e protocolo 183543963 - 23/06/2018. Autenticação: 7A884986967C874AD5662C4E23AE96351B17576. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/354.396-3 e o código de segurança llx4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.411.226-11	ELIANE CRISTINA DIAMANTE COELHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Sexta-feira, 29 de Junho de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600600802 em 29/06/2018 da Empresa MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI, Nire 31600600802 e protocolo 183543963 - 23/06/2018. Autenticação: 7A884986967C874AD5662C4E23AE96351B17576. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/354.396-3 e o código de segurança Ilx4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 7/7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.814.518/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/2018
NOME EMPRESARIAL MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MANHUACU CONSTRUCOES EIRELI	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R VIOLETA DE MELO	NÚMERO 278	COMPLEMENTO *****
CEP 30.820-642	BAIRRO/DISTRITO ALIPIO DE MELO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
	UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (31) 3471-6761	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/03/2022** às **17:18:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003221851.00-65

CPF/CNPJ: 30.814.518/0001-20

NOME/NOME EMPRESARIAL: MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI

NOME FANTASIA: MANHUACU CONSTRUCOES EIRELI

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4120-4/00 - Construção de edifícios

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESCRIÇÃO: 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : EIRELI (Natureza Empresária)

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 29/06/2018

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO: 29/06/2018

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30820642

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: ALIPIO DE MELO

LOGRADOURO: RUA VIOLETA DE MELO

NUMERO: 278

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

20/09/2018 09:59:44



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BRUMADINHO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MANHUAÇU CONSTRUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI
CNPJ: 30.814.518/0001-20

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 19 de Abril de 2022 às 09:04

BRUMADINHO, 19 de Abril de 2022 às 09:04

Código de Autenticação: 2204-1909-0436-0960-2364

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.814.518/0001-20

Razão Social: MANHUACU CONSTRUCAO TERCEIRACAO E C DE MATERIAIS EIRELI

Endereço: R VIOLETA DE MELO 278 / ALIPIO DE MELO / BELO HORIZONTE / MG /
30820-642

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2022 a 16/08/2022

Certificação Número: 2022071801421034599040

Informação obtida em 19/07/2022 10:11:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br